

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **112.574**, CNM nº **028357.2.0112574-94**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: O Lote nº 03-B, da Quadra nº 16**, situado na Rua RA-08, no loteamento denominado "**RECANTO DAS ÁGUAS**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote nº 03, da mesma quadra, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-08; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 04; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 03-A, perfazendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal nº 742/2018 de 07/06/2018. **PROPRIETÁRIO: CICERO JESUS RODRIGUES**, brasileiro, autônomo, CI nº 1847164 SSP/PE, CNH nº 01634996312 DETRAN/GO, CPF nº 686.174.618-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PURCINA MARÇAL RODRIGUES**, brasileira, do lar, CI nº 352438 SESP/RO, CNH nº 03251145444 DETRAN/GO, CPF nº 125.078.064-00, residentes e domiciliados na Rod GO-213, Chalé 94, Residencial Boungaivilles, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R5-56.883**, da matrícula aberta em 16/02/2006, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 14 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av1-112.574 - Protocolo: 207.241, Data Entrada: 20/07/2018. **RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto nº 742/2018, de 07 de junho de 2018, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei nº 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, impreterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 14 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.
VIDE Av7 - BAIXA DE RESTRIÇÃO

Av2-112.574 - Protocolo: 210.282, Data Entrada: 27/09/2018. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 27/09/2018; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **870739**. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 16 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av3-112.574 - Protocolo: 210.282, Data Entrada: 27/09/2018. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 27/09/2018; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2018001803/2018 de 31/08/2018, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2018000865/2018 de 05/07/2018, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 16 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av4-112.574 - Protocolo: 210.282, Data Entrada: 27/09/2018. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 27/09/2018; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 001942018-88888177, CEI nº 51.244.75177/67, expedida em 26/09/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$

34,56. Caldas Novas, 16 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av5-112.574 - Protocolo: 210.282, Data Entrada: 27/09/2018. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 27/09/2018; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 69,94m², no valor de R\$ 86.037,93. Emolumentos: R\$ 314,58; ISS: R\$ 15,73; Fundos Estaduais: R\$ 122,69; Total: R\$ 453,00. Caldas Novas, 16 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av6-112.574 - Protocolo: 210.282, Data Entrada: 27/09/2018. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 27/09/2018; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **367**. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 16 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av7-112.574 - Protocolo: 210.282, Data Entrada: 27/09/2018. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 27/09/2018; procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Avl-112.574, foi cumprida em 16/10/2018. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 16 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av8-112.574 - Protocolo: 219.496, Data Entrada: 12/07/2019. **CI-RG** - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada datado de 12/07/2019, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil; procedo a esta averbação que o número da CI-RG da proprietária PURCINA MARÇAL RODRIGUES, é **CI-RG nº 7263403 1ª via PC/GO**. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,96. Caldas Novas-GO, 12 de julho de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R9-112.574 - Protocolo: 219.477, Data Entrada: 11/07/2019. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2121901-8, datado de 10/07/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **MAYCON CARLOS DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteira, estivador carregador embalador e assemelhados, CI n.º MG17600826-PCMG/MG, CPF n.º 107.101.866-30, residente e domiciliada na Rua João S. de Moraes, s/n, Qd. 27, Lt. 12, Santa Efigênia, nesta cidade; no valor de R\$ 133.600,00 pagos da seguinte forma: R\$ 32.328,15 recursos próprios, R\$ 10.805,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento), R\$ 2.257,00 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 88.209,85 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$774,05; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$38,70; Fundos Estaduais: R\$301,92; Total: R\$1.129,17. Caldas Novas-GO, 12 de julho de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R10-112.574 - Protocolo: 219.477, Data Entrada: 11/07/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 88.209,85, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 15/08/2019, à taxa anual de juros contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é

parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$568,24; ISS: R\$28,41; Fundos Estaduais: R\$221,60; Total: R\$818,25. Caldas Novas-GO, 12 de julho de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av11-112.574 - Protocolo: 269.337, Data Entrada: 03/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 05/05/2023, passado em Florianópolis/SC, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R10 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 136.623,24 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R10. Selo: 00102307032922625430011. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; Fundos Estaduais: R\$117,03; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 07 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

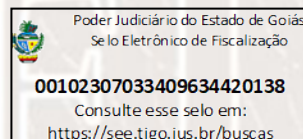
O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 07 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **4B434.44674.7F704.C5A4E**

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº **252.099** - Selo Digital: 00102307033409634420138
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102307033409634420138](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>